

Publicado: O Presente.

Edição 4829 Ano: 30 Pág.:03-04

Data:28.05.2021

Diário Oficial Eletrônico

Edição:1755 Data:27.05.2021

Pág.:01-20

TESTE SELETIVO Nº 01/2021

EDITAL Nº070/2021

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, por meio de suas atribuições legais, torna público a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO 01/2021**, de prova escrita, para Cadastro Reservado ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; em conformidade com o Decreto Municipal nº 039/2021, de 26 de maio de 2021, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, com o Decreto nº 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 277/2021, de 26 de maio de 2021.

1. DAS VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1. Estão abertas as inscrições para o Teste Seletivo 01/2021, visando o preenchimento das vagas e cadastro de reserva para contrato temporário para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário (R\$)
Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil (Magistério)	*CR	20 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Administração	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Artes	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>

Estagiário Ensino Superior – Área de Ciências Contábeis	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Educação Física	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Engenharia Civil	*CR	20 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Letras	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Música	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco</i>

			<i>por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Educação infantil e ensino fundamental series iniciais – (Pedagogia)	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Psicologia	*CR	20 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>
Estagiário Ensino Superior – Área de Serviço Social	*CR	30 horas semanais	<i>Bolsa-Auxílio, estipulado em valor equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) sobre a da Tabela de Vencimentos – Cargo de Provimento em Comissão DAC - 07, acrescido de 5% (cinco por cento) de Auxílio Transporte.</i>

*CR - Cadastro de Reserva.

1.2.1. Para candidatos ao cargo de estagiário Ensino Médio:

- a) ter sido classificado neste Teste Seletivo;
- b) estar frequentando regularmente o ensino médio (Formação de docentes) ou o primeiro ano ou mais do ensino médio (Formação de Docentes – Aproveitamento de Estudos) para as vagas de Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil;
- c) estar frequentando regularmente o primeiro ano ou mais do ensino superior para as vagas de Estagiário Ensino superior;
- d) a assinatura do contrato de estágio pela instituição de ensino;
- e) o cumprimento dos itens 9 ao 9.2 do referido Edital.

1.2.2. Para candidatos ao cargo de estagiário Ensino Superior:

- a) ter sido classificado neste Teste Seletivo;

- b) estar frequentando no mínimo o primeiro ano de graduação em cursos anuais, ou o primeiro semestre de graduação, em cursos semestrais.
- c) a assinatura do contrato de estágio pela instituição de ensino;
- d) o cumprimento dos itens 9 ao 9.2 do referido Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da prefeitura municipal (www.quatropontes.pr.gov.br), entrar na aba cidadão, em seguida na aba protocolo cidadão, preencher os campos solicitados, anexar RG e CPF, via protocolo, no período compreendido entre os dias 31 de maio às 8 horas até 13 de junho de 2021 às 23 horas e 59 minutos.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento de todos os critérios e anexos no site (www.quatropontes.pr.gov.br).
- 2.3. No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.
- 2.4. Todas as inscrições serão gratuitas.
- 2.5. Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
- 2.6. A relação das inscrições deferidas será publicada em órgão de imprensa oficial do município e Diário Oficial (acesso em: www.quatropontes.pr.gov.br).
- 2.7. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 2.8. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Teste Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.
- 2.9. A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. A verificação em qualquer época de documentos falsos ou inexatos, ou falta de cumprimento às condições exigidas, acarretará no cancelamento da inscrição em qualquer momento, por decisão da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, com posterior publicação. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 2.10. A Comissão organizadora deste Teste Seletivo divulgará a homologação das inscrições e o local de realização da prova objetiva, em mural na Prefeitura Municipal de Quatro Pontes e no Órgão de Imprensa Oficial do Município (acesso em: www.quatropontes.pr.gov.br) no prazo de até 01 (um) dias após o encerramento das mesmas.
- 2.11. Se o candidato não encontrar o seu nome no Edital das inscrições homologadas ou encontrar erro em seus dados pessoais ou para o cargo ao qual se inscreveu, deverá, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições, apresentar recurso no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido,

nos termos do Art. 43, do Decreto n. 3.298/99. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 10%, referido item anterior, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgulacinco).

3.2. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Quatro Pontes, sito a Rua Gaspar Martins, 560 – Centro, o Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

3.3. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

3.4. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal n. 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

3.5. Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

3.6. Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

3.7. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial (ais) para realização da prova, deverá protocolar, juntamente com os documentos comprobatórios de sua deficiência, um requerimento na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, solicitando a(s) condição(ões) especial (ais) de que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

3.8. O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova escrita objetiva será realizada no dia 20 de junho de 2021, período do matutino, na Escola Municipal Dona Leopoldina, localizada na Rua Cruz Alta, nº 609, centro do Município de Quatro Pontes.

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova a partir das 8 horas, evitando aglomerações, pois os portões permanecerão abertos até às 8h45min, horário após o qual não será permitido em **hipótese alguma**, o acesso de candidatos às salas de provas.

4.3. Os candidatos serão submetidos a uma triagem no momento da entrada dos portões para verificar a temperatura corporal e se teve contato com pessoas infectadas pelo vírus **COVID-19**, mantendo assim uma segurança para todos os candidatos.

4.4. A prova escrita terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas, com início programado para as **9 horas**, não sendo permitido ao candidato entrar na sala de provas após este horário.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

4.6. Considera-se documento oficial de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, Passaporte e Certificado de Reservista. Também serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

4.8. Não serão aceitos como documentos de identificação a certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.9. Não será aceito somente o protocolo comprovante de inscrição no Teste Seletivo.

4.10. Poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. A mesma exigência será feita nos casos de apresentação de Boletim de Ocorrência original, expedido há no máximo 90 dias, ou sua cópia autenticada, quando houver perda, furto ou roubo dos documentos de identificação.

4.11. A falta de apresentação de documento de identificação com foto compõe falta de requisito para realização da prova, resultando na exclusão do candidato do Teste Seletivo.

4.12. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da prova escrita implicará na eliminação automática do candidato.

4.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

4.14. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo cinco opções (A, B, C, D e E), com uma única alternativa a ser assinalada de acordo com o comando da questão, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas na parte superior do mesmo.

4.15. A prova objetiva será composta por:

4.16.1. Para as vagas de: ESTÁGIO A NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

a) Língua Portuguesa: 03 questões, c/ valor de 05 pontos cada, totalizando 15 pontos.

b) Matemática: 03 questões, c/ valor de 05 pontos cada, totalizando 15 pontos.

c) Conhecimentos gerais: 04 questões, c/ valor de 05 pontos cada, totalizando 20 pontos

d) Específicas de cada área: 10 questões, c/ valor de 05 pontos cada, totalizando 50 pontos.

4.17. O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante o desenvolvimento da prova, será desclassificado do Teste Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza.

4.18. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a **50 pontos, para o nível médio e superior.**

4.19. A nota final da prova objetiva será a soma dos pontos das questões de matemática, língua portuguesa e conhecimentos específicos de educação.

4.20. O tempo de resolução da prova é de 02 (duas) horas, e o tempo mínimo para deixar o local de prova é de 30 (trinta) minutos. O candidato que não tenha terminado sua prova, somente poderá afastar-se da sala com acompanhamento do fiscal responsável.

4.21. Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas alápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis no cartão de respostas.

4.22. Será sumariamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que:

- a) durante a realização da prova, fizer tentativa de consulta de qualquer natureza;
 - b) utilizar-se de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou similar;
 - c) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas ou fizer qualquer tipo de comunicação com outrocandidato;
 - d) tratar com descortesia os fiscais de provas, seus auxiliares, coordenadores ou autoridades;
 - e) perturbar a ordem dos trabalhos;
 - f) criar tumulto e/ou situação constrangedora para si, para outros candidatos, para pessoas que trabalham pelo teste seletivo e para a instituição aplicadora;
 - g) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - h) antes de ter concluído as provas, deixar de assinar a Lista de Presença e/ou seu Cartão Resposta;
 - i) ausentar-se da sala portando o Cartão Resposta e/ou o Caderno de Questões;
 - j) descumprir as instruções contidas na capa das provas ou emanadas pelos fiscais ou por responsáveis pelo concurso.
- i) sendo o uso de máscara obrigatório em todo e qualquer local e estabelecimento, será eliminado todas as pessoas que não fizer o uso de máscara ou ainda não usarem de acordo com a forma correta de uso

5. DURANTE A PROVA

5.1. Aparelhos celulares e eletrônicos deverão ser **desligados** durante o período de realização da prova. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO não se responsabilizará por perda ou extravio de qualquer objeto ocorrido durante a realização das provas.

5.2. Ao atingir o horário estipulado para o início do exame, o candidato receberá o Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, sendo que, são de inteira responsabilidade do candidato a anotação de seus dados (nome, número de inscrição e de identidade), a assinatura nos campos necessários, a conferência das páginas e do número de questões do Caderno de Provas.

5.3. O preenchimento e o cuidado com o Cartão de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, pois será o único documento válido para a correção, não podendo o candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão, sob pena de ter sua correção prejudicada. Em hipótese alguma haverá sua substituição em caso de erro ou rasura no preenchimento dos dados ou na transcrição das respostas.

5.4. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado.

5.5. Nos casos de dúvida relacionada a qualquer questão, o candidato poderá recorrer no prazo de interposição de recurso contra o gabarito preliminar, conforme consta no cronograma (Anexo III).

5.6. Ao terminar a prova e o preenchimento do Cartão de Respostas, ambos deverão ser devidamente assinados e entregues ao fiscal de sala.

5.7. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final da prova, para acompanhar o encerramento dos trabalhos, assinar a folha ATA, lacrar o envelope dos gabaritos, que deverá ter suas assinaturas sobre a fita do lacre.

5.8. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

5.9. O gabarito preliminar será publicado junto ao diário oficial eletrônico municipal do dia 15 de abril de 2019, o qual é publicado no endereço eletrônico www.quatropontes.pr.gov.br.

5.10. A assinatura do candidato será lançada em lista de presença, que terá seu número de identificação repetido na prova, pelo candidato.

5.11. A prova será entregue junto com o gabarito.

5.12. O gabarito é o documento oficial da prova não podendo conter rasuras.

5.13. As salas serão previamente fiscalizadas pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, vedado o ingresso de pessoas estranhas, antes e durante a realização das provas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Dos Recursos Interpostos Contra a Prova Escrita:

6.1.1. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra os gabaritos preliminares disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do início do horário de expediente da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, do primeiro dia útil subsequente à publicação com o Anexo III deste Edital, devidamente preenchido.

6.1.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções (alteração de gabarito, anulação da questão, etc.).

6.1.3. Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, ou de qualquer de seus colaboradores, o mesmo ocorrendo com recursos enviados via postal e via fax.

6.1.4. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo julgará os recursos e, caso alguma questão seja anulada, sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, alterando-se o gabarito preliminar publicado.

7. DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS DEMAIS FASES DO CONCURSO

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Edital de Homologação, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação.

7.2. Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento corrente do concurso terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar de sua efetivação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média resultante da soma algébrica obtida na prova objetiva.

8.2. Serão considerados aprovados, os candidatos, para as vagas em nível médio e superior, que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.3. No caso de igualdade das notas finais, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) ter mais idade;
- b) cursando o período letivo mais avançado;
- c) sorteio.

9. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

9.1. Para a Contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) uma foto 3 x 4 recente;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) comprovante de endereço atual;
 - f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
 - g) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
 - h) Título de Eleitor;
 - i) declaração ou atestado de matrícula (expedido nos últimos 30 (trinta) dias);
 - j) declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- 9.2. São requisitos para contratação:

9.2.1. Para candidatos ao cargo de estagiário Ensino Médio:

- a) ter sido classificado neste Teste Seletivo;
- b) estar frequentando regularmente o ensino médio (Formação de Docentes) ou o primeiro ano ou mais do ensino médio (Formação de Docentes – Aproveitamento de Estudos) para as vagas de Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil;
- c) a assinatura do contrato de estágio pela instituição de ensino;
- d) apresentar a documentação legal exigida;
- e) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
- f) apresentar Carteira de Identidade original;
- g) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- h) tenham 16 (dezesesseis) anos completos até a data da admissão.

9.2.2. Para candidatos ao cargo de estagiário Ensino Superior:

- a) ter sido classificado neste Teste Seletivo;
- b) estar frequentando no mínimo o primeiro ano de graduação em cursos anuais, ou no mínimo o primeiro semestre de graduação, em cursos semestrais;
- c) a assinatura do contrato de estágio pela instituição de ensino;

- d) apresentar a documentação legal exigida;
- e) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
- f) apresentar Carteira de Identidade original;
- g) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

9.1. A fiscalização de todos os atos do Teste Seletivo Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, nomeada pelo Prefeito através de Portaria nº 277/2021, de 26 de maio de 2021, de reconhecida idoneidade moral e com conhecimentos das matérias a serem examinadas.

10.2. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação deste resultado.

11. DA ELABORAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual deverá apresentar os resultados no prazo estipulado pela Comissão Organizadora deste Teste Seletivo.

11.2. As provas serão compostas de questões objetivas sobre matemática, língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos de cada área.

11.3. A prova objetiva visa aferir conhecimentos relacionados com a escolaridade exigida (Ensino Médio ou Superior) relativa à vaga de estágio pretendida.

12. DISCIPLINAS E CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

12.1. As provas serão compostas de questões objetivas sobre matemática, língua portuguesa, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos de cada área, conforme item 4.13.

12.2. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo I deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados como a divulgação do local e data da prova que serão publicados no Órgão de Imprensa Oficial do Município (acesso em: www.quatropontes.pr.gov.br) e afixados em mural no hall de entrada da Prefeitura do Município de Quatro Pontes.

13.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Teste Seletivo.

13.3. Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do município de Quatro Pontes.

13.4. Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

13.5. Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Quatro Pontes.

13.6. O candidato classificado que, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga pelo prazo de validade do Teste Seletivo, através de requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR.

13.7. Os candidatos habilitados no Teste Seletivo serão contratados de acordo com o previsto na legislação específica, citada nos itens 1.2.1 e 1.2.2, deste Edital.

13.8. Os Cartões Resposta deste Concurso, bem como os Cadernos de Provas, serão arquivados pela instituição responsável, mantidos por um período de 06 (seis) meses e depois incinerados.

13.9. O Teste Seletivo terá validade de até 01 (um) ano, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração.

13.10. Caberá ao Prefeito a homologação do resultado deste Teste Seletivo.

13.11. A aprovação no Teste Seletivo não garante a convocação para a vaga pretendida, assegurando apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

13.12. A contratação dos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos;

13.13. É de responsabilidade do candidato/estagiário providenciar os trâmites legais e a documentação necessária para efetivação do contrato de trabalho;

13.14. Deverá o candidato/estagiário conferir junto à instituição de ensino, a qual frequenta, a possibilidade de realizar o estágio remunerado.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Teste Seletivo.

14.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Conteúdos Programáticos, o Requerimento para Recurso e o Cronograma.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2021.

Jiane Grasielle Perius Spengler
Presidente da Comissão Organizadora

João Inácio Laufer

Prefeito

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2021

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Para as vagas de: Estagiário - Nível Médio - Magistério:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área:LDB;Diretrizes Curriculares Nacionais; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição Federal;Currículo Básico.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

2. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior–Administração:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área:Origens e a evolução da Administração. Abordagem socioambiental da Administração; Administração e sociedade: globalização, competitividade e tecnologia; A ciência da Administração; Estudo do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; O processo gerencial e o profissional de Administração; Perfil e espaços de atuação do administrador; Teoria Geral da Administração; Métodos Quantitativos; Sociologia da Administração; Empreendedorismo; Comunicação Empresarial; Economia; Psicologia aplicada a Administração; Matemática Financeira; Contabilidade Gerencial; Gestão Organizacional; Estatística.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

3. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior– Artes:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos.

Conhecimentos específicos da área: Elementos formais próprios de cada linguagem artística: Artes visuais - linha, plano, volume, cor e textura; Teatro - texto, personagem, caracterização, cenografia, iluminação e sonoplastia; Dança - peso, fluência, espaço e tempo. - Aspectos culturais, sociais e históricos da Arte a partir das linguagens visual, cênica, musical e dança: - Arte brasileira; - Arte afro-brasileira

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

4. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior– Ciências Contábeis:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: Contabilidade Geral, Metodologia Científica, Matemática Aplicada a Ciências Sociais, Língua Portuguesa, Atividades Complementares, Contabilidade Comercial, Matemática Financeira, Introdução à Economia, Ética Geral e Profissional, Ciência da Religião, Contabilidade

Intermediária, Instituições do Direito Público e Privado, Finanças e Orçamento Público, Estatística, Teoria Geral da Administração.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

5. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior – Área de Educação Física:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: Atletismo; Futsal; Voleibol; Futebol Adaptado; Educação Física Escolar; Psicomotricidade e Aprendizagem; Desenvolvimento Psicomotor; Jogos; Lutas; Atividades Rítmicas e Expressivas; Conhecimento sobre o corpo; Esquema Corporal, Expressão corporal, Habilidades de Locomoção, Habilidades de Manipulação, Padrão Motor Inicial, Padrão Motor Elementar, Normas de convivência, Interação social.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

6. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior – Área de Engenharia:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos: Cálculo diferencial e integral; Estatísticas; Física; Geometria analítica e álgebra linear; Geometria descritiva e desenho técnico; Computação aplicada a engenharia; Introdução à engenharia civil; Ciências do ambiente par a engenharia civil; Geologia; Mecânica estrutural; Mecânica dos fluidos e hidráulica; Topografia; Concreto armado; Conforto térmico e acústico em edificações; Estradas; Hidrologia; Instalações elétricas; Mecânica dos solos; Materiais de construção; Teoria das estruturas; Construção Civil; Estruturas de madeiras; Estruturas metálicas; Fundações; Higiene e segurança no trabalho; Instalações hidrosanitárias; Metodologia de pesquisa para a engenharia civil; Patologia das edificações; Planejamento e controle da construção; Saneamento e engenharia ambiental.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

7. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior – Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: Comunicação e Semiótica; História da Mídia; Comunicação Empresarial; Introdução à Fotografia; Estética da Imagem; Filosofia, Ética e Cidadania; História do Jornalismo; Metodologia Científica; Psicologia da Comunicação; Teorias da Comunicação; Comunicação Comunitária; Redação para Mídia Impressa, Técnicas de Apuração e Pesquisa Jornalística; Assessoria de Comunicação; Telejornalismo; Rádiojornalismo; Planejamento de Cobertura Jornalística; Redação e ProdRedação jornalística para a Web; Técnicas de Reportagem; Jornalística; Mídias Digitais; Teoria do

Jornalismo; Comunicação Pública e Privada; Jornalismo Especializado; Ética Jornalística; fotojornalismo; Redação jornalística.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

8. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior– Letras:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: Leitura e Produção Textual; Cultura Brasileira; Literatura Clássica; Introdução aos Estudos Literários; Estudos Linguísticos; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Linguística do Texto e do Discurso; Iniciação à Pesquisa em Linguagem; Fonética e Fonologia do Português; Literatura Portuguesa; Literatura Brasileira; Estudos Linguísticos; Sintaxe do Português.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

9. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior–Música:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: Educação Musical Contemporânea. 2) Saberes Formais e Informais Musicais. 3) Educação Básica e Música. 4) História da Música. 5) História da música Brasileira e suas características Regionais e Nacionais. 6) Teoria Musical Popular e Clássica. 7) Formação de escalas. 8) Modos Gregos e Harmonia.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

10. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior–Pedagogia:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: LDB; Diretrizes Curriculares Nacionais; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição Federal; O ato de brincar, segundo Vygotsky; Aspectos Antropológicos e Sociológicos da Educação, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Didática, Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular, Educação Inclusiva, Estudo sobre Libras (Língua Brasileira de Sinais), Pesquisa e Prática em Educação.

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

11. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior–Psicologia:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: Estatuto da criança e do adolescente- ECA; estatuto do idoso; história da psicologia; história da psicologia no Brasil (formação do primeiro conselho; tópicos da psicanálise, teoria comportamental;

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

12. Para as vagas de Estagiário - Nível Superior–Serviço Social:

Língua Portuguesa: Análise linguística; Gramática; Novo acordo ortográfico; Interpretação de texto.

Matemática: Sistemas de medidas: perímetro, capacidade, área, comprimento, valor e massa; Múltiplos e submúltiplos; Juros simples e porcentagem.

Conhecimentos específicos da área: código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93); Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica (NOS/Suas); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93); Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social (FHTM);

Conhecimentos gerais: Atualidade; Sustentabilidade; Conhecimentos regionais, nacionais e do mundo.

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2021

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	RG:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto na Lei do Estágio 11.788/2008.

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

precisa de condições especiais para realização da prova?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

Quatro Pontes–Paraná, _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2021

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	R.G.:
Cargo Pretendido:	Fone:

À Comissão Organizadora do Teste Seletivo

<p>O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:</p> <p>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:</p>
--

--

Quatro Pontes - Paraná, de de 2021.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2021

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital.	27/05/2021
Período de inscrição.	31/05 a 13/06/2021
Publicação da Relação das Inscrições.	14/06/2021
Prazo para Recurso Quanto a Publicação das Inscrições	15/06 a 16/06/2021
Publicação dos Recursos das Inscrições, Homologação das Inscrições, divulgação do Local para Realização da Prova Objetiva e Ensalamento.	17/06/2021
Realização da prova objetiva.	20/06/2021
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	21/06/2021
Recebimento de Recurso Contra o Gabarito Preliminar.	22/06/2021
Publicação do Resultado da Prova Objetiva.	24/06/2021

Recebimento de Recursos Contra Resultado Final da Prova Objetiva.	25/06/2021
Publicação do Resultado Final.	28/06/2021
Homologação do Resultado Final.	01/07/2021